

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 700083/2008. Processo nº 23400.007548/2007-58.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP, CNPJ/MF nº 46.634.234/0001-91.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 90 dias, de 05/09/2013 até 03/12/2013.
Data e Assinaturas: 21/08/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI - Prefeito, CPF nº 283.465.768-89.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656902/2009. Processo nº 23400.005002/2009-24.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, CNPJ/MF nº 25.064.098/0001-71.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 360 dias, de 12/08/2013 até 06/08/2014.
Data e Assinaturas: 09/08/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, JOSÉ OTACÍLIO DA ROCHA FERREIRA - Prefeito, CPF nº 549.583.421-68.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 702355/2010. Processo nº 23400.000391/2010-35.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT, CNPJ/MF nº 15.023.971/0001-24.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 180 dias, de 27/09/2013 até 25/03/2014.
Data e Assinaturas: 21/08/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, VILSON PIRES - Prefeito, CPF nº 116.140.990-49.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 702461/2010. Processo nº 23400.010433/2009-11.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE MALLETT/PR, CNPJ/MF nº 75.654.566/0001-36.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 220 dias, de 28/09/2013 até 05/05/2014.
Data e Assinaturas: 21/08/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, ROGERIO DA SILVA ALMEIDA - Prefeito, CPF nº 606.014.349-00.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700157/2011. Processo nº 23400.004150/2010-65.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, CNPJ/MF nº 11.040.904/0001-67.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 180 dias, de 16/09/2013 até 14/03/2014.
Data e Assinaturas: 21/08/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, ANTONIO CEZAR DE ARAÚJO RODRIGUES - Prefeito, CPF nº 845.152.604-72.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 657457/2009. Processo nº 23400.012832/2009-16.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SAO BENEDITO/CE, CNPJ/MF nº 07.778.129/0001-74.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 180 dias, de 22/8/2013 até 17/2/2014.
Data e Assinaturas: 21/08/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - PREFEITO(A), CPF nº 769.878.683-87.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 701846/2010. Processo nº 23400.010664/2009-16.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PALMACIA/CE, CNPJ/MF nº 07.711.666/0001-05.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 180 dias, de 01/09/2013 até 27/02/2014.
Data e Assinaturas: 21/08/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, JOSE MARIA BEZERRA SIPRIANO - Prefeito, CPF nº 110.153.063-49.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 701987/2010. Processo nº 23400.006677/2009-91.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE, CNPJ/MF nº 23.444.672/0001-91.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 120 dias, de 14/8/2013 até 11/12/2013.
Data e Assinaturas: 13/8/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, VERIDIANO PEREIRA DE SALES - Prefeito, CPF nº 059.635.833-49.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700495/2011. Processo nº 23400.004000/2011-32.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE MURIAE/MG, CNPJ/MF nº 17.947.581/0001-76.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 180 dias, de 18/9/2013 até 16/3/2014.
Data e Assinaturas: 21/8/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO - Prefeito, CPF nº 283.823.076-04.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 701275/2011. Processo nº 23400.002158/2011-78.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS, CNPJ/MF nº 88.150.495/0001-86.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 90 dias, de 21/9/2013 até 19/12/2013.
Data e Assinaturas: 21/8/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, GILMAR ANTONIO RINALDI - Prefeito, CPF nº 569.570.330-15.

EDITAL Nº 17, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012 e tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 27 de agosto de 2012, publicado no DOU de 28 de agosto de 2012 e no Edital nº 15, de 15 de agosto de 2013, publicado no DOU de 16 de agosto de 2013, resolve:

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1. Tornar pública a convocação do candidato listado abaixo, classificado no concurso público para provimento de vaga no cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais do Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a inspeção médica oficial, conforme estabelecido no artigo 14, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.1 ESPECIALISTA

10024377. ROBERTO ELOY DE SOUSA JUNIOR

1.2 A inspeção médica oficial que compreende a realização de avaliação da capacidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme subitem 3.6 do Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, poderá ser realizada em uma ou mais fases, se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, os quais serão realizados em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.2.1 O candidato deverá realizar agendamento no período 22 a 23 de agosto de 2013, das 8 horas às 17 horas, por meio dos telefones (61) 2022-7306 e 2022-7307, e deverá comparecer munido dos exames laboratoriais e complementares, que deverão ser rea-

lizados às expensas do próprio candidato, à Coordenação de Assistência Médica e Social do Ministério da Educação, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, Térreo, Setor de Perícia Médica, Brasília/DF, para realização dos exames admissionais, que serão feitos no período de 26 a 30 de agosto de 2013, de acordo com a data e horários agendados previamente pelo candidato.

1.2.2 Nessa primeira fase, o candidato deverá, obrigatoriamente, estar munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados: exames de sangue: hemograma completo; plaquetas; glicose de jejum; sorologia para Lues (VDRL); reação de Machado Guerreiro; tipo sanguíneo e fator RH; colesterol total; reações do colesterol HDL e LDL; triglicérides; ácido úrico; exame de urina: EAS - elementos anormais e sedimentoscopia; exame de fezes: parasitológico. Todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 meses anteriores, contados a partir da data da publicação deste edital, à exceção do exame referente a tipo sanguíneo e fator RH. Deverão ser apresentadas, também, radiografias do tórax em PA e perfil, com laudo e com data de realização de até 1 ano antes da data de publicação deste edital.

1.2.3 A não apresentação da documentação referida no subitem anterior implicará a impossibilidade de realização da avaliação da capacidade física e mental do candidato e o impedirá de tomar posse, de acordo com o disposto no subitem 3.6 do Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União.

1.3 O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

1.4 As dúvidas surgidas serão dirimidas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização do FNDE em conjunto com a Coordenação de Assistência Médica e Social do Ministério da Educação.

1.5 Doravante os comunicados e/ou informações sobre o concurso público a que se refere o Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, serão divulgados no endereço eletrônico do FNDE, <http://www.fn-de.gov.br/fnde/gestao-de-pessoas/concursos-publicos/concursos-publicos-2012>.

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034026671201251. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço no âmbito do Distrito Federal, para futura, eventual e parcelada aquisição de Materiais de Expediente. Total de Itens Licitados: 00060. Edital: 22/08/2013 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Setor Bancário Sul Quadra 2 Edifício Fnde Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUSTOSA AVILA
Pregoeiro

(SIDEAC - 21/08/2013) 153173-15253-2013NE800593

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Nathália Cristina Brás Mendonça	927.999.813-72	Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA	Repasse	PDDE/2006	DIAFI
Adilson Almeida do Nascimento	353.690.195-68	Prefeitura Municipal de Mirangaba - BA	Repasse	PDE/2008	DIAFI

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS
Coordenadora-Geral

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 12277
Data de Publicação no DOU: 22/08/2013
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 128.086
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 1093/12
Nome do Contratado: Thyssenkrupp Elevadores S/A
Nº CNPJ: 90.347.840/0051-87

Objeto: Fornecimento e instalação de quatro elevadores elétricos de passageiros com quadros de comando e acessórios.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Lei 8.666 de 21/06/1993.
Período de Vigência: O contrato de fornecimento e instalação dos equipamentos terá duração de doze (12) meses, contados da data do recebimento da autorização de início dos serviços, após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, mediante justificativa escrita, pelo prazo necessário à conclusão dos serviços. O prazo de garantia dos equipamentos é de cinco (5) anos, no mínimo, para a cobertura de defeitos de fabricação e/ou de componentes instalados.